

PROCESSO N.º. 805581 / 2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º29/2022 - TERMO DE FOMENTO  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Formalização do Termo de Fomento, visando o repasse financeiro, com o objetivo de fomentar a realização do evento 1ª Copa Várzea-Grandense de Futevôlei, visando o incentivo no esporte, lazer e turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor do repasse será na ordem de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), de acordo com o cronograma de reembolso constante no Plano de Trabalho, através da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FUTFUT, inscrita no CNPJ n.º 18.087.987/0001-99, cuja vigência do Termo de Fomento será pelo período de 02 (dois) meses.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FUTFUT, inscrita no CNPJ n.º 18.087.987/0001-99

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua N.º 50, 655B, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP: 78.068-450

**VIGÊNCIA:** pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 70/2016, na Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e plano de Aplicação apresentado.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FMTFUT, foi instituída para coordenar, dirigir, representar, defender, difundir, incentivar, promover, organizar, autorizar, fiscalizar, expedir, cumprir, fazer cumprir, processar, julgar, decidir, instituir, exercer, regulamentar, interceder, combater, todos os eventos de futevôlei no Estado de Mato Grosso inexistindo qualquer possibilidade de competição, sendo ela reconhecida em todo âmbito estadual, pela prática de futevôlei.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FMTFUT é uma associação sem fins lucrativos de caráter desportivo e exercendo a função técnica normativa e fiscalizadora das atividades relacionadas com prática do futevôlei, inclusive a ênfase educativa e social.

Considerando que a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLÔLEI - FMTFUT, desenvolve atividades de interesse público e relevância social, promovendo o turismo esportivo, motivação esportiva, sem dúvida, com retornos econômicos consideráveis ao comércio local, além de trazer divulgação turística ao

Município de Várzea Grande, com movimentação de diversos atletas e turistas de diversas localidades na região.

Considerando a importância da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer, o turismo e a cultura,

Considerando os fundamentos legais previsto na Constituição Federal, art. 217, bem como considerando encontrar amparo nas legislações vigentes, Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 70/2016, Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Considerado a necessidade de se empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a presente, entre o Município de Várzea Grande, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT.

Considerando que os valores a serem repassados, encontram-se previstos no Plano de Aplicação constante nos autos, para o custeio das despesas com pessoal, materiais, e outros que irão colaborar com a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, para a realização do evento da 1ª COPA VÁRZEA-GRANDENSE DE FUTEVÔLEI, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022.

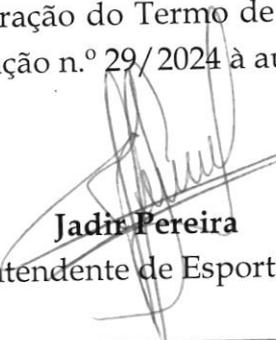
Considerando o histórico positivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, em atendimento das demandas esportivas de todo o Estado. Considerando a disponibilidade orçamentárias, constante às fls. 99 dos autos, bem como o Parecer de n.º 275/2022, exarado pela douta Procuradoria, com os devidos saneamentos, em tempo, fica assim, justificada a realização do TERMO DE FOMENTO.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser repassado para FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI - FMTFUT, no total de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para da 1ª COPA VÁRZEA-GRANDENSE DE FUTEVÔLEI, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, considerando Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico da douta, em tempo saneado, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de Dispensa de Licitação n.º 29/2024 à autoridade superior.

Várzea Grande, 02 maio de 2022.

  
**Jadir Pereira**

Superintendente de Esporte e Lazer